



## ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ*** ***Estado do Paraná***

### **DECRETO Nº. 5.664 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exoneradas, a partir desta data, por término de contrato de trabalho, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas de suas respectivas funções:

- Alessandra de Souza: Professora Celetista
- Ana Paula Quesada Esposito Belchior: Professora de Educação Física - CLT;
- Cássia Patrícia Menotti Gomes Santos: Professora Celetista;
- Cristina Vasconcellos Piceli: Professora Celetista;
- Déborah Regina Carvalho: Professora Celetista;
- Denise Maria Nicoletti Ozawa: Professora Celetista;
- Dulcimara Pereira Cardoso: Professora de Artes – CLT;
- Jerusa Silvana de Moraes Ferreira: Professora Celetista;
- Jocelara Costa: Professora Celetista;
- Juliana Martinez Rodrigues: Professora Celetista;
- Loana Rafaela Germano: Professora de Educação Física – CLT;
- Luzia Galan Morelato: Professora Celetista;
- Marinalva Aparecida Ferreira da Silva: Professora Celetista;
- Marinês Cristina Nunes Camilotte: Professora Celetista;
- Milene Cristina Rocha: Professora de Educação Física – CLT;
- Natália Silvestrini Dias de Góes: Professora de Artes – CLT;
- Roselí Aparecida Romão de Castro: Professora Celetista;
- Simone Cristina dos Santos: Professora Celetista;
- Sônia Aparecida Galan Carpaneji: Professora Celetista.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2010.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2010, 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**Prefeito Municipal**